



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 052/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a renovação de Cessão de Servidor à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e face requerimento através dos Ofícios Ofício nº 0123/2018-GP/AL e 0705/2018-GP/AL.

RESOLVE:

Art. 1.º - Renovar a cessão da Servidora **MARIA ELIENE DE QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo titular de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF nº 966.937.974-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, pelo período de 19/06/2018 a 18/06/2019, com ônus financeiro para o Órgão Cessionário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de junho de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal